CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº 336/2025

Dispõe sobre a afixação de cartaz relativo a primeiros socorros no caso de engasgamento de bebês no âmbito do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º As unidades de saúde, as creches, as escolas, os parques infantis, as bibliotecas, igrejas e os demais espaços frequentados por bebês no município de Salvador deverão afixar cartaz contendo informação de como proceder em caso de engasgamento de bebês e crianças.

Parágrafo único. O cartaz afixado deverá conter a sequência, passo a passo, da Manobra de Heimlich.

Art. 2º O cartaz informativo, disposto no art. 1º, deverá observar os seguintes critérios:

I - ter as dimensões de um papel A-4;

II - ter fonte não menor que "24";

III - ser afixado em local visível ao público.

Art. 3º O não cumprimento do disposto no art. 1º acarretará:

I - multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais);

II - aplicação em dobro do valor da multa referida no inciso I, em caso de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial

Salvador, 11 de agosto de 2025.

Vereador **BECA**

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que propõe a afixação de cartazes relativos aos primeiros socorros no caso de engasgamento de bebês, especificamente por meio da Manobra de Heimlich, no âmbito do município de Salvador, é uma Medida de extrema importância para garantir a segurança e a saúde dos cidadãos, especialmente dos bebês, em situações de emergência.

O engasgamento em bebês é uma situação que pode ocorrer de forma repentina e representar um risco iminente à vida. Por isso, é crucial que os responsáveis pelos cuidados dos bebês estejam preparados para agir rapidamente e realizar os primeiros socorros de maneira adequada.

A Manobra de Heimlich é uma técnica eficaz e amplamente reconhecida para desobstruir as vias respiratórias em caso de engasgamento. No entanto, muitas pessoas podem não estar familiarizadas com essa técnica ou podem se sentir inseguras ao tentar realizá-la sem orientação adequada.

Esses cartazes, posicionados em locais estratégicos e de fácil visualização, como unidades de saúde, creches, escolas, parques infantis, bibliotecas, igrejas e outros espaços frequentados por bebês e crianças, servirão como um guia rápido e acessível para agir de forma eficaz em situações de emergência. Além disso, a afixação desses cartazes contribuirá para disseminar conhecimento e conscientização sobre a importância dos primeiros socorros em caso de engasgamento de bebês, capacitando mais pessoas a agir de maneira adequada e rápida diante dessa situação crítica.

Ao tornar obrigatória a afixação de cartazes contendo instruções claras e ilustrativas sobre como realizar a Manobra de Heimlich em bebês engasgados, forneceremos uma

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

orientação essencial para os cidadãos, especialmente os pais, cuidadores e profissionais que lidam com crianças no município de Salvador.

Diante da importância deste assunto, apresento o presente Projeto e conto com o apoio dos meus nobres pares para a sua aprovação.

Salvador, 11 de agosto de 2025.

Vereador **BECA**